

COM 2/2020 - CAE-PTB/DAE-PTB/DRG/PTB/RET/IFSP

30 de abril de 2020

Carxs discentes e responsáveis,

Considerando que as atividades de Alimentação, Nutrição & Saúde do Campus São Paulo Pirituba mantém o compromisso com a comunidade acadêmica de continuar na prestação de serviços e divulgação das atividades conforme estruturadas no Plano de Trabalho Anual, quer seja presencialmente como em trabalho remoto, continuamos na emissão de informativos mensais, ou sempre que necessário, sobre o andamento dos projetos e programas iniciados, em andamento, concluídos e suas respectivas atualizações. relacionados ao Campus São Paulo Pirituba a

Considerado o primeiro comunicado do Campus Pirituba com relação a suspensão das atividades acadêmicas do campus durante o período de 16 a 29 de março de 2020, e atualmente a Portaria 1200/2020 que suspende o calendário acadêmico por tempo indeterminado, venho por meio deste informar o que segue:

- Com relação as refeições servidas diariamente para os discentes de Educação Básica (almoço) haverá a prorrogação do prazo de execução do contrato para que possamos dar continuidade ao atendimento de refeições quando retornarmos as atividades presenciais. Salientamos que, como o valor integral do contrato já está empenhado desde 2019, não é possível deslocar para outras frentes de atendimento e que mantemos a empresa atualizada sobre o panorama institucional.

- Quanto aos lanches intermediários, atualmente achocolatados e vitaminas (sabores diversos), optamos por realizar doação dos itens em estoque com vencimento próximo (até 30/06/2020) que foi publicado pelo site ptb.ifsp.edu.br em 14 de abril de 2020 através do Comunicado 002/DRG/PTB. As instituições tais como abrigos, asilos, orfanatos e organizações sociais com atuação comprovada junto a comunidades carente que tivessem interesse deveriam enviar sua manifestação por e-mail no período de 15/04/2020 e 22/04/2020 e, posteriormente, publicamos através do Comunicado 004/2020-DRG/PTB os locais contemplados e suas respectivas quantidades. O agendamento para retirada dos itens está em andamento desde o dia 27/04/2020, pelo e-mail cdi.ptb@ifsp.edu.br. Todas irão preencher um Termo Específico de Doação referente a ação realizada pelo campus, considerando a pandemia por COVID-19 e suspensão das aulas. Salientamos que estes produtos foram adquiridos com orçamento de 2019 do Campus Pirituba, e por isso, foi possível realizar a doação.

- Quanto a notícia publicada através do link <<https://www.ifsp.edu.br/ultimas-noticias/1403-estudantes-da-educacao-basica-podem-se-inscrever-para-receber-cestas-basicas>>, pela reitoria e com ação conjunta das pró-reitorias de administração e ensino (PRA e PRE), desde que houve a suspensão das atividades presenciais em 16/03/2020, iniciou-se reuniões através das Comissões Especiais de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar.(de cada campus), Comitê de Alimentação Escolar (todos os Institutos Federais do Estado de São Paulo), DRG/DAA/DAE, CSP e CAE, CONCAM, dentre outros espaços, para informar, coletar informações, e elaborar planejamentos que pudessem acontecer nesse período de pandemia, Com isso, em especial para as Cestas Básicas, foi decidido que parte e/ou totalidade do orçamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) recebido em 2020, será destinado a compra de Cestas Básicas e que estas serão entregues com universalidade aos estudantes de Educação Básica do IFSP (no Campus Pirituba, **Ensino Médio Integrado ao Técnico - Logística e Redes de Computadores, Técnico Concomitante/Subsequente- Administração e Proeja**), e que para isso, os estudantes que desejarem receber a Cesta Básica devem acessar o link e preencher o questionário até o dia 5 de maio, que envolve a manifestação de interesse/necessidade em receber cestas básicas no período de isolamento social. O cadastro dos estudantes, a **quantidade de cestas básicas**, por estudante, a forma que será distribuída e demais informações serão centralizadas com a Reitoria e, conforme informado na notícia, será definida **de acordo com a disponibilidade orçamentária**.

Em nosso Campus, iremos realizar outras ações que estão em andamento e que em breve também serão publicadas através de comunicados oficiais pela página do Campus, pelos e-mails aos discentes via SUAP, por páginas em redes sociais do Campus Pirituba, pelos representantes de turmas e grupos de mensagens instantâneas, para que a(s) informação(ões) sejam amplamente divulgadas e tenham acesso pela maioria dos discentes.

- Endossamos que estas e outras ações implementadas pelos servidores tais como “*Informações prestadas pelo(a)s Nutricionistas quanto a boas práticas de alimentação e nutrição*” (OFÍCIO 3/2020-PRO-ENS/RET/IFSP-Ofício Circular DIEB/DGRA/DED/DDGA/DPES/DAPE/DPAC - São Paulo, 24 de março de 2020) devem seguir de maneira contínua e permanente. Reforçamos, ainda, que todas as ações e orientações seguem os preceitos e legislações vigentes, visando atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN/LOSAN) e do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) dos estudantes, suas famílias e comunidade adstrita, compromisso esse em um escopo maior ético, constitucional, sustentável e humano.

Solicitamos gentilmente que esse comunicado seja repassado ao maior número de discentes e responsáveis.

Agradecemos a compreensão de todos e como servidora e Nutricionista do campus, estou sempre à disposição para quaisquer complementos.

Cordialmente,

Bianca Blanco

Nutricionista

CRN-3 29130

CAE-Campus São Paulo Pirituba - IFSP

bianca.blanco@ifsp.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kamili Oliveira Santana, COORDENADOR - FG2 - CAE-PTB**, em 30/04/2020 18:48:15.
- **Alan Marques da Silva, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-PTB**, em 30/04/2020 18:33:24.
- **Francisco Manoel Filho, DIRETOR - CD2 - DRG/PTB**, em 30/04/2020 18:28:32.
- **Bianca Blanco, NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 30/04/2020 18:22:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 61012

Código de Autenticação: 55466dd984

